



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 2.141

Data: 04 de maio de 2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2016** para execução do Convênio nº 127/2014 - SEDU/PARANÁ URBANO - PAM e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio nº 127/2014 - SEDU/PARANÁ URBANO - PAM, no orçamento vigente no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos e mil reais)**, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07.000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.002.15	URBANISMO		
07.002.15.452	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
07.002.15.452.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
07.002.15.452.0014.1006	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
44.90.51.00 fonte 31781	Obras e Instalações.....	R\$	500.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizada a provável **24.72.99.99.20.00** no valor de **R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentário - LDO, conforme abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2016 VALOR EM R\$
Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio com SEDU-PARANÁ URBANO - PAM	Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio com SEDU-PARANÁ URBANO - PAM	500.000,00

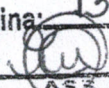
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PRIORIDADES	METAS
Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio com SEDU-PARANÁ URBANO - PAM	Execução de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais do Convênio com SEDU-PARANÁ URBANO - PAM em ruas e avenidas desta cidade

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no jornal	
O Diário do Norte do Paraná'	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição: _____ Página: <u>13</u>	
<u>05.05.16</u> DATA	 ASS